



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 19/09/25 a 19/10/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 416, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) AO SERVIDOR VALDIR RODRIGUES DA COSTA, OPERÁRIO, POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a gratificação de 10% (DEZ por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Médio, ao servidor Valdir Rodrigues da Costa, ocupante do cargo efetivo de Operário, conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos